



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-060/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO - SEMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL ESPORTIVO, EM CONFORMIDADE SEU TERMO DE
REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 398/2018 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-060/2018, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM CONFORMIDADE SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-060/2018 no dia 04 de outubro de 2018, nos outros meios de publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal no dia 05 de dezembro de 2018.

A primeira sessão pública foi realizada no dia 19 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, às 08:30hs. Registra-se a presença de 06 (seis) empresas licitantes.

- 1) J S M MASOL LER – EPP
- 2) R. CARDOSO DIAS – EPP
- 3) E. DOS. MACEDO DA SILVA-ME
- 4) Y S C DA MOTA – ME



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- 5) R & J FERRAGENS LTDA – ME
- 6) ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

Segunda ata de realização do Pregão Presencial nº 9-060/2018, realizada no dia 24 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, às 08:30hs. Registra-se a presença das referidas empresas licitantes.

Emitido o Relatório Final correspondente ao objeto em questão do Pregão Presencial nº 9-060/2018, cujo valor final negociado foi R\$ 1.840.949,10 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 25 de outubro de 2018.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 26 de outubro de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB